Resolução 001/90 - CONSUNI

Aprovação de convênio.

O Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário na sua reunião de 27.06.1990 e o que consta do Processo n° 192/89,

RESOLVE:

Aprovar os termos do Convênio de Intercâmbio Técnico - Cientifico, firmado entre a UDESC e a TELESC, registrado sob o nº 362.

Florianópolis, 29 de junho de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva Reitor da UDESC e Presidente do CONSUNI